



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

***PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DA COVID-19
NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS***

COSMORAMA/SP

2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

PLANO DE CONTINGÊNCIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

PROPOSTA DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

1.2. DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação de Pais dos Amigos e Excepcionais de Votuporanga

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Endereço: R: Tiete

Número: 4860

Complemento:

Bairro: Parque São Pedro

CEP:15.500-186

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3426-8490

E-mail: apaevotuporanga@hotmail.com

Site: APAE Votuporanga

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti

RG: 11.362.187-5

CPF: 075.271.178-42

Endereço: R: Javari

Número: 3211

Complemento: Apto. 04

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.501-220

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-4335

Celular: (17) 99744-1150

E-mail: presidente.apaevotu@outlook.com

Data do início do mandato: 02/01/2017

Data do término do mandato: 31/12/2019

OBS: Novo mandato será de 02/01/2020 à 31/12/2022

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Cargo/Função: Pedagoga

Formação Profissional: Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração de 1º. e 2º. Grau

Nº do Órgão de Classe: MEC 19.457

Endereço: Rua Tietê

Número: nº 3189

Complemento:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Bairro: Santa Eliza CEP: 15.505-186

Município: Votuporanga

Telefone: Celular: (17) 99715.7271

E-mail: s.socialapae@hotmail.com/cidinhaapae@hotmail.com

1.6. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Thássia Cristina Esteves Santana

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Graduada em Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 42.415

Endereço: Rua. Rondônia

Número: nº 4395 Complemento: -

Bairro: São Judas Tadeu

CEP: 15500-063

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99131-4614

E-mail: s.socialapae@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço ocorre de segunda a sexta- feira das 8h às 17h nas dependências da OSC e oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal.

V - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender a 16 usuários com faixa etária de 0 a 60 anos ou mais com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante e seus familiares, conforme a necessidade do município poderá solicitar inclusão para seus atendidos. Mediante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

o momento de pandemia em que nos encontramos, o serviço está sendo ofertados de maneira remota, através de vídeo chamadas, grupos por aplicativos, envio de material para realização da atividade em seu domicílio, e quando necessário agendamento de atendimentos presenciais.

VI – JUSTIFICATIVA:

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um vírus chamado coronavírus (SARS-CoV-2). Este vírus causa infecções respiratórias de manifestações variadas desde quadros assintomáticos a quadros respiratórios graves e foi detectado pela primeira vez em 21/12/2019 na cidade de Wuhan, na China, em meados de Fevereiro no Brasil.

Os sintomas mais comuns dessas infecções podem incluir manifestações respiratórias, tosse, dificuldade para respirar, entre outros, a febre pode não estar presente em alguns pacientes, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou que tomam medicamentos para diminuir a febre.

Considerando o contido na Resolução Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS nº. 7, de 17 de março de 2020, trazendo em seu artigo 6º a recomendação às gestões municipais à adotarem medidas de suspensão das atividades dos serviços socioassistenciais, tais como, atividades coletivas em todos os serviços internos e externos. (Cumpra ressaltar que a mesma Resolução estabelece que "A inexecução parcial ou total dos serviços decorrentes da pandemia de Covid-19 não causará interrupção dos repasses financeiros, conforme Resolução SEDS 02 de 10-03-2020").

Considerando o decreto nº 4.359/2.020, de 31 de março de 2020, declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Cosmorama, adota medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A APAE é uma OSC de assessoramento e de defesa de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias e vêm por meio deste reforçar a relevância em manter o acompanhamento aos atendidos e às suas famílias conforme a Lei nº. 13.019/2014, de assistência social que fazem parte da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como prestadoras de serviços socioassistenciais complementares e como co-gestoras e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência e suas famílias. Deste modo tornam-se primordiais os serviços prestados pela APAE de Votuporanga que prioriza o atendimento das pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla e/ou com transtorno global do desenvolvimento e a oferta de ações socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Considerando que o público atendido pela OSC em sua maioria apresenta restrições respiratórias, dificuldades nos cuidados pessoais, condições autoimunes entre outras doenças, fazendo parte do grupo de risco; foi necessário suspender as atividades presenciais para proteger os atendidos e suas famílias, bem como os colaboradores da OSC e também para cumprir as determinações de isolamento social evitando a aglomeração visto que concentramos em mais de 200 pessoas diariamente nas dependências da APAE, entre atendidos, funcionários, voluntários e familiares. Durante esse período de pandemia a equipe do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias está prestando atendimento aos usuários e suas famílias por meio dos atendimentos remotos realizando orientações diversas BPC; contato e articulação com rede socioassistencial e com os serviços de políticas públicas setoriais; orientação sociofamiliar; Auxílio Emergencial do Governo Federal; dentre

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

outras ações em casos excepcionais realizando o repasse de doações de alimentos e materiais de higiene e limpeza bem como fornecendo semanal a entrega nas residências de materiais (kits com atividades) para os atendidos, e a publicização dos vídeos de como realizar as atividades através de (youtube, facebook, instagram, site e grupo de WhatsApp) além de contato telefônico para a complementação de informações de como realizar as atividades e acompanhamento sistemático das mesmas, mantendo o distanciamento social conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS). Elaboração e implantação do Protocolo de Atendimento Remoto visando a continuidade do serviço ofertando, bem como o levantamento das necessidades mediante período de pandemia, por meio de contato (chamadas de vídeo ou telefônico).

Sendo assim dando continuidade ao **PLANO DE TRABALHO** com o intuito de reordenamento e sistematização das ações dos profissionais nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; estão sendo garantido o acesso aos serviços socioassistenciais de maneira remota/teletrabalho (via WhatsApp, telefone, vídeos e fotos) e das políticas públicas setoriais, conforme necessidade; oportunizando vivências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares; além de experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar, importante relatar que durante este período entregaremos kits de material de higiene e limpeza, material pedagógico e gêneros alimentícios.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem como sua autonomia; respeitando suas limitações; promovendo a sustentabilidade no âmbito da assistência social, familiar e comunidade.

7.2. Objetivos Específicos:

- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- ✓ Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Desenvolver atividades culturais e recreativas visando o despertar de habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública



ISSENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

VIII – QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA:

Meta	Etapa	Especificação das Ações/Atividades	Metodologia	Prazo de Execução
Desenvolver aptidões, estimular habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem de sua família, considerando suas limitações buscando superando fragilidades e situações que impedem a independência e autonomia plena tanto dos atendidos quanto das suas famílias valorizando as	<p style="text-align: center;">Etapa 1: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; bem como à acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.</p>	<p>TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE</p>	<p>* Elaboração e implantação de Protocolo e Atendimento Remoto visando continuidade do serviço/levantamento das necessidades mediante período de pandemia;</p> <p>* Acolhida, escuta qualificada (remoto), entretanto em caso de necessidade atendimento presencial com horário agendado com os equipamentos de EPI's que a OMS preconiza, bem como o distanciamento necessário;</p> <p>* Visita domiciliar em caso de extrema necessidade estando com os equipamentos de EPI's;</p> <p>* Atendimento psicossocial individual (remoto);</p> <p>* Articulação e encaminhamentos com o sistema de garantia de defesa e direitos e demais políticas bem como outros serviços socioassistenciais de maneira remota/teletrabalho (via whatsapp, telefone);</p> <p>* Informação, orientação, regularização e acesso aos direitos da pessoa com deficiência e seus familiares de maneira remota (whatsapp e telefone)</p>	Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72



ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

<p>subjetividades no universo plural da comunidade.</p>	<p>Etapa 2: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos contribuindo para a independência da pessoa com deficiência; proporcionar atividades e indicar estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente, produtiva e autônoma, considerando suas potencialidades e possibilidades de acordo com a sua vida familiar e social; ensinar, instruir e aperfeiçoar competências e atitudes adequadas para o convívio social; oportunizar a vivência das tarefas no cotidiano no ambiente da OSC denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática), buscando desenvolver habilidades autônomas e melhorar a qualidade de vida dos atendidos; oferecer as pessoas com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de aptidões e estímulo ao potencial produtivo visando acesso e inclusão no mercado de trabalho.</p>	<p style="text-align: center;">PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA</p>	<p>* Ações que ampliem os conhecimentos e desenvolvam aptidões e habilidades, empoderando a pessoa com deficiência - incluem atividades manuais, funcionais, culturais e produtivas; expressão corporal, com o envolvimento familiar neste momento de pandemia; * Vivências com foco no aprendizado prático e funcional através de hábitos que favoreçam a independência e autonomia – inclui oficinas socioassistenciais diversas por meio da publicização dos vídeos (youtube, facebook, instagram, site e grupo de whatsapp); * Entrega quando necessário de kit de materiais de acordo com cada oficina socioassistenciais para os atendidos realizarem em suas residências;</p>	<p>Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos decretos federal, estadual e municipal</p>
	<p>Etapa 3: Promover o lúdico (brincar/jogar) em atividades de interação social, visando potencializar o desenvolvimento dos aspectos social, afetivo, físico e motor; proporcionar atividades socioeducativas para</p>	<p style="text-align: center;">OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA</p>	<p>* Adaptação de atividades cooperativas, intergeracionais e funcionais incluindo a família na realização das propostas, com o fornecimento de materiais bem como a publicização de vídeos</p>	<p>Enquanto perdurar a Calamidade Pública em conformidade com as orientações dos</p>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Prof Edméia Dalini Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



		decretos federal, estadual e municipal
o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para a conquista da independência e o bem estar dos atendidos.	explicativos (youtube, facebook, instagram, site e grupo de whatsapp); que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares.	

IX – INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTOS:

Ações/Atividades	Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos
<p>TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMILIAS E COMUNIDADE</p>	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais; ➤ Fortalecimento de vínculos familiares; ➤ Superação de situações violadoras de direitos; ➤ Disponibilidade dos familiares em contactar com a equipe de referencia de maneira remota sempre que necessário. <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <p>Prestar apoio e orientação em 100% às famílias e atendidos;</p> <p>Realizar divulgação das orientações pertinentes ao momento em que nos encontramos.</p>	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Fortalecimento da convivência familiar; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia; ➤ Acesso à informação às famílias e comunidade através das informações fornecidas por meio remoto; ➤ Aumento da sobre carga do familiar/cuidador neste momento de pandemia; ➤ Acesso as diversas mídias com informações relacionadas pandemia, aos serviços ofertados pela OSC. <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS:</p> <p>70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício;</p> <p>Realizar 80% do grupo de convivência.</p>
<p>PROGRAMA DE AUTOGESTÃO,</p>	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Diversidade de oferta dos serviços proporcionando novos 	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais;

ASSISTÊNCIA DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA	<p>conhecimentos e desenvolvimento das habilidades e potencialidades com o apoio do familiar;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Acesso a estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais.➤ Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos. <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Encaminhar em até 100% o material das oficinas denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) para melhora das habilidades autônomas e qualidade de vida, a serem desenvolvidas com apoio da família.	<ul style="list-style-type: none">➤ Fortalecimento da convivência familiar;➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar;➤ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos;➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;➤ Conquista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial; <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Envolver em até 100% dos atendidos nas oficinas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) de maneira remota;➤ Realizar a longo prazo 90% do programa de autodefensoria.
OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição e melhoria das habilidades funcionais, desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação das relações pessoais e afetivas no convívio familiar, ampliação da tolerância da diversidade.➤ Superação das dificuldades de convívio;➤ Resolução de conflitos por meio do lúdico e do diálogo;➤ Evolução dos aspectos comportamentais, cognitivos e habilidades funcionais, visando à potencialidade de cada atendido;➤ Acesso a atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais da OSC por meio remoto;➤ Aumento do número de pessoas com deficiência conscientes de suas potencialidades e do modo para lhe dar com seus limites.➤ Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e intelectual, bem como proporcionar maior qualidade de vida;➤ Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial;➤ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;➤ Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;➤ Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Envolver 100% das PcD nas oficinas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos.

RESULTADOS QUANTITATIVOS:

- Executar em até 100% das oficinas.

X - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ações/Atividades	Indicadores de Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos	Meio de Verificação
TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE	INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS. <ul style="list-style-type: none">➤ Acesso aos direitos socioassistenciais;➤ Fortalecimento da convivência familiar;➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar;➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia;➤ Acesso à informação às famílias e comunidade através das informações fornecidas por meio remoto;➤ Aumento da sobrecarga do familiar/cuidador neste momento de pandemia;➤ Acesso as diversas mídias com informações relacionadas pandemia, aos serviços ofertados pela OSC. INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS: <ul style="list-style-type: none">➤ Em até 70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício;➤ Realizar até 80% do grupo de convivência.	<ul style="list-style-type: none">- Registro de atendimento;- Reunião com equipe multidisciplinar em caso de necessidade;- Lista de presença;- Fotos;- Contato remoto (whatsapp/chamadas de vídeo)- Relatório circunstanciado.
PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA	INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS <ul style="list-style-type: none">➤ Acesso aos direitos socioassistenciais;➤ Fortalecimento da convivência familiar;➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar;	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença;- Fotos;- Relatório circunstanciado;- Registro de atendimento;

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP. 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



<p>OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA</p>	<p>➢ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos; ➢ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies; ➢ Conquistista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial;</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS</p> <p>➢ Encaminhar em até 100% o material das oficinas denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) para melhora das habilidades autônomas e qualidade de vida, a serem desenvolvidas com apoio da família.</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <p>➢ Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e intelectual, bem como proporcionar maior qualidade de vida; ➢ Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial; ➢ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ➢ Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; ➢ Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <p>➢ Envolver até 100% das PcD nas oficinas.</p>	<p>- Reunião com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço ofertado.</p>
		<p>- Lista de presença, - Fotos; - Relatório circunstanciado; - Registro de atendimento; - Reunião com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço ofertado.</p>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72



ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade	Das 08 às 17h	Coordenadora Projeto	Coordenadora Projeto	Coordenadora Projeto	Coordenadora Projeto	Coordenadora Projeto
	Das 11 às 17h	Assistente social	Assistente social	Assistente social	Assistente social	Assistente social
	Das 08 às 14h		Educador Social (A.S.)	Educador Social (A.S.)	Educador Social (A.S.)	Educador Social (A.S.)
	Das 11 às 17h	Educador Social (A.S.)				
	Das 08 às 17h	T.O.			T.O.	
	Das 07h30 às 12h30	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga	Psicóloga
	Das 11h45 às 15h					
	Das 11h45 às 16h45					
	Das 11h45 às 13h30					
	Das 08 às 17hs	Cuidador social	Cuidador social	Cuidador social	Cuidador social	Cuidador social
Programa de autogestão, autodefensoria e família	Das 09 às 11h30		Cuidadora social (Currículo funcional)		Cuidadora social (Currículo funcional)	
	Das 13:30h as 17h				Cuidadora social (Currículo funcional)	
	Das 13h30 às 16h				Cuidadora social	

Assy

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA OSC:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Pedagoga	Coordenadora do Serviço	30 h	Parceira Municipal	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30 h	Parceria Estadual	CLT
01	Serviço Social	Assistencial Social	30 h	Parceria Municipal	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	20 h	Outras Parcerias	CLT
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16 h	Parceira Municipal	CLT
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16 h	Parceria Municipal	CLT
03	Ensino Médio Completo	Cuidador	40 h	Parceria Municipal	CLT
03	Ens. Superior Incompleto	Cuidador	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ens. Fundamental	Cuidador	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ens. Médio	Cozinheira	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ens. Médio	Aux. De Cozinha	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ens. Médio Incompleto	Aux. Cozinha	40 h	Parceria Municipal	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ens. Fundamental	Serviços Gerais	40 h	Parceria Municipal	CLT
01	Ensino Superior	Educador Social	05h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Superior	Educador Social	05h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Superior	Educador Social	14h30	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Superior	Educador Social	30h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Superior	Educador Social	10h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Médio Incompleto	Educador Social	04 h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Médio	Educador Social	05 h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros
01	Ensino Superior	Educador Social	03 h	Parceria Municipal	Serv. Terceiros

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DA OSC:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
07	Ensino Superior	Professora	20h	R. E Educação	CLT
01	Ensino Superior	Professora	40h	Fundeb	CLT
01	Ensino Superior	Professor Musica	10h	Fundeb	CLT
01	Ensino Médio	Op. Telemarketing	32,45h	Recursos Próprios	CLT
01	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h	Parceria Municipal	CLT
01	Ensino Superior	Diretora Escola	30h	R. E Educação	CLT
01	Ensino Superior	Fonoaudióloga	20h	Outras Parcerias	CLT
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	24h	Recursos Próprios	CLT
01	Ensino Superior	Prof. Educação Física	20h	Fundeb	CLT
01	Ensino Médio	Recepcionista	40h	Outras Parcerias	CLT
01	Ensino Superior	Coord. Pedagógica	30h	R. E Educação	CLT
01	Ensino Superior	Contadora	40h	Outras Parcerias/ Recursos Próprios	CLT
03	Ensino Superior	Cuidador	40hs	Fundeb	CLT
02	Ensino Médio	Cuidador	40hs	R. E Educação	CLT
08	Superior Incompleto	Estagiário Ed. Física	30 h	Recursos Próprios	Estagiário
03	Ensino Médio	Menores Aprendizizes	30 h	Recursos Próprios	Menores Aprendizizes – Parceria Senac

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO (PJ)	-	-	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 73.427,87		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.972,13		
TOTAL GERAL	R\$ 134.400,00		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE/OSC

Natureza da Despesa	Valor Total	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$	103.942,15
RECURSOS HUMANOS	R\$	369.677,40
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	84.551,88
TOTAL GERAL	R\$	558.171,43

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 – Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82
XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Serviço de Terceiro- PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	3.894,80	4.570,77	7.214,51	7.214,51	7.214,50	7.214,50	7.214,50	7.214,50	10.837,61	10.837,67
Material de Consumo	2.066,91	75,24	1.027,10	3.653,44	13.307,45	8.168,40	8.168,40	8.168,40	8.168,40	8.168,39
TOTAL	5.961,71	4.646,01	8.241,61	10.867,94	20.521,95	15.382,9	15.382,9	15.382,9	19.006,01	19.006,07

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

XVI – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO INSTITUCIONAL:

16.1 – Dos funcionários

- Férias de 30 dias para quase todos os colaboradores, exceto o setor assistência social que foi colocado em Home Office.
- Afastamento de colaboradora gestante, que foi colocada em home Office e posteriormente incluída no programa de suspensão do Contrato de trabalho (Governo Federal), por 60 dias;
- Afastamento de 2 colaboradores maiores de 60 anos, colocados em Home Office;
- Afastamento de uma cuidadora social por 60 dias, incluída no programa de suspensão do Contrato de Trabalho (Governo Federal) motivo comorbidades.

16.2 - Do retorno dos funcionários ao Trabalho

- Treinamento feito pela equipe da Saúde com todos os colaboradores da OSC, sobre a importância e maneiras corretas do uso de Epis e esclarecimento sobre todas as instruções dadas nos decretos Estaduais e Municipais com medidas de contenção de disseminação do COVID-19, tornando os aptos a trabalhar com segurança;
- Fornecimento de máscaras descartáveis e de tecidos para todos os colaboradores, e fornecimentos de sabonetes líquidos e kit álcool em gel e álcool líquido 70 em todas as dependências da OSC;
- Fornecimentos de luvas e jalecos para aqueles que realizam atendimentos presenciais ou que precisam se deslocar até a residência dos atendidos;
- Uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores nas dependências da OSC;
- Higienização dos sapatos dos colaboradores e fornecedores com água sanitária, e higienização das mãos com álcool em gel antes de ingressar nas dependências das OSC;
- Álcool em gel 70% distribuídos em todos os departamentos da OSC facilitando o acesso e o uso contínuo por todos os colaboradores;
- Distanciamento entre colaboradores conforme preconiza os órgãos de vigilância sanitária;
- Restringir o acesso de colaboradores e/ou pessoas com febre, sintomas gripais e/ou problemas respiratórios ou com diagnóstico de Influenza ou Covid-19;
- Redução de 50% da carga horária de alguns educadores sociais, durante o período de atendimento remoto, que será reposta em atendimentos presenciais assim que retornarmos com os nossos atendidos para que possamos implementar as ações e recuperar o tempo na falta de atendimento presencial.
- **OBS: Voluntários, gestantes e idosos encontram-se afastados da OSC conforme orientação dos órgãos sanitários.**

16.2 – Dos usuários

- Orientá-los a permanecerem em suas residências cumprindo com o isolamento social, evitando sair de casa. Em caso de extrema necessidade, ao sair de casa faça uso de máscaras individuais adequadamente;
- Higienização constante das mãos com água e sabão. Quando impossibilitado de lavar as mãos fazer uso do álcool em gel 70% principalmente quando em ambientes externos;

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

- Ao retornar para casa deve higienizar os sapatos com água sanitária e lavar com água e sabão além de higienizar toda a vestimenta;
- Lavar com água e sabão todos os produtos e alimentos que forem adquiridos externamente;
- Quando apresentar sintomas gripais/e ou problemas respiratórios procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência;
- Material está sendo disponibilizado semanalmente para os atendidos, além dos vídeos explicativos sendo publicizados de como realizar as atividades;
- Disponibilidade das famílias em contactarem com os colaboradores da OSC de maneira remota; bem como o envolvimento no envio da realização das atividades propostas por meio de vídeos e fotos.

XVII – PERÍODO DE VIGÊNCIA:

31 de março de 2020 até a cessação do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº. 4.359, de 31 de março de 2020.

XVIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando que o público atendido pela OSC são pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual); e em sua maioria apresentam restrições respiratórias, dificuldades nos cuidados pessoais, condições autoimunes entre outras doenças, fazendo parte do grupo de risco; foi necessário suspender as atividades presenciais para proteger os atendidos e suas famílias, bem como os colaboradores da OSC e também para cumprir as determinações de isolamento social evitando a aglomeração visto que concentramos em torno de 200 pessoas diariamente nas dependências da APAE, entre atendidos e funcionários; Durante esse período de pandemia a equipe do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias continua prestando atendimento aos usuários e suas famílias por meio do atendimento remoto realizando orientações diversas (BPC; contato e articulação com rede socioassistencial e com os serviços de políticas públicas setoriais; orientação sociofamiliar; Auxílio Emergencial do Governo Federal; dentre outras e em casos excepcionais como o repasse de doações de alimentos (provenientes de doações da comunidade e membros da diretoria), materiais de higiene e limpeza que tem sido realizado na entrada na OSC sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel 70%.

XIX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMAS:

Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Resolução CNAS 33, de 12 de dezembro de 2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – Nob Suas;
Resolução 313, de 19 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça;
Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);
Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 – nCOV);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº. 10.282, de 20 de março de 2020, normatiza a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Informativo nº 01, de março de 2020, da Frente Nacional em Defesa do SUAS, que reafirma a natureza essencial da Proteção Pública do SUAS;

Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.979/2020, estabelecendo medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública;

Portaria Ministério da Cidadania 330, de 18 de março de 2020 – CadÚnico Benefício de Prestação Continuada;

Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020; Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Portaria do Ministério da Cidadania 335, de 20 de março de 2020 – CadÚnico para Programa Bolsa Família;

Decreto nº 64.879, de 21 de março de 2020 - Decretação do Estado de Calamidade Nacional pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 com orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI;

Orientação técnica nº 08/PSE-CAS/SEDS/2020 - Orientações técnicas aos gestores municipais, equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, diretores de DRADS, técnicos dos Núcleos de Apoio e Supervisão (NUASU) da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo relativas ao atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade em decorrência da emergência em Saúde Pública devido a pandemia do Covid-19.

Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe de medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) 54, de 1 de abril de 2020 com recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

Portaria Conjunta 1º, de 2 de abril de 2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Decreto Municipal nº 12.210, de 01 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no município de Votuporanga-SP;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO
14/09 PUBLICADO 21/09/82

Portaria do Ministério da Cidadania 58, de 15 de abril de 2020 que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Portaria SNAS nº54/2020 - Recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Portaria do Ministério da Cidadania 368, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social 63, de 30 de abril de 2020 que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública para fins do art. 65 da Lei Complementar nº.101/2000;

Medida Provisória nº. 953, de 15 de abril de 2020, abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

Votuporanga – SP 28 de julho de 2020.

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro
Coordenadora do Serviço

Thássia Cristina E. Santana
Assistente Social – CRESS 42.412

Márcia Cardoso Luqueti Gianoti
PRESIDENTE OSC